

Brasília, 25 de maio de 2015.

Ministro GILMAR MENDES

Relator

---

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 118 / 2015**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 526-08.2012.6.19.0131 - VOLTA REDONDA - RJ**

**RELATOR(A): MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**

**EMBARGANTE : COLIGAÇÃO PELO BEM DE VOLTA REDONDA**

**ADVOGADOS : BRUNO CALFAT E OUTROS**

**EMBARGADO : JORGE DE OLIVEIRA**

**ADVOGADOS : PEDRO IVO COSTA MIRANDA E OUTROS**

**EMBARGADO : ROGERIO LOUREIRO**

**ADVOGADOS : RAFAEL JOSÉ DA COSTA E OUTROS**

**EMBARGADA : MARGARETH DE LENA COSTA**

**ADVOGADOS : MARGARETH DE LENA COSTA E OUTRO**

**PROTOCOLO : 7.863/2015**

**DESPACHO**

Tendo em vista a interposição de embargos de declaração (fls. 1.284-1.292) onde se alega suposta omissão sobre preliminar que, se eventualmente conhecida, levará ao não conhecimento dos recursos especiais já providos pelo Plenário, concluo que se pretende a obtenção de efeitos infringentes nos declaratórios.

Consoante entendimento jurisprudencial (RESPE nº 3087/BA, DJe 11/10/2013), intinem-se os Embargados para, caso queiram, apresentar contrarrazões aos embargos declaratórios no prazo de 3 (três) dias.

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília, 26 de maio de 2015.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Relatora

**CORREGEDORIA ELEITORAL****Atos do Corregedor****Portarias**

---

**PORTARIA Nº 4 CGE E PORTARIA Nº 5 CGE****PORTARIA Nº 4 CGE**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(s) art. 22, V, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, resolve,

Fica designado para funcionar como Escrivão *ad hoc* na Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58.2014.6.00.0000/DF o servidor Apollws Beckman Mendes Almeida Guimarães, matrícula nº 30900615, lotado e em exercício na Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, que, para tanto, poderá praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do encargo que ora lhe é

atribuído.

Publique-se.

Comunique-se e cumpra-se.

Brasília, 26 de maio de 2015.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA  
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

Aceito o encargo, comprometendo-me  
a desempenhá-lo com zelo e probidade.

Brasília, 26 de maio de 2015.

---

Assinatura do Escrivão *ad hoc*

#### **PORTARIA Nº 5 CGE**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(s) art. 22, V, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, resolve,

Fica designado para funcionar como Escrivão *ad hoc* na Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58.2014.6.00.0000/DF o servidor Wagner Wille Nascimento Vaz, matrícula nº 30901313, lotado e em exercício na Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, que, para tanto, poderá praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do encargo que ora lhe é atribuído.

Publique-se.

Comunique-se e cumpra-se.

Brasília, 26 de maio de 2015.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA  
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

Aceito o encargo, comprometendo-me  
a desempenhá-lo com zelo e probidade.

Brasília, 26 de maio de 2015.

---

Assinatura do Escrivão *ad hoc*

#### **SECRETARIA DO TRIBUNAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira**

#### **Comunicado**

---

**Distribuição do Fundo Partidário - Diferença relativa aos duodécimos de Janeiro a Abril/2015**

COMUNICADO